

26º TROFÉU NACIONAL / 7º CONCURSO INTERNACIONAL DE ACORDEÃO

"Alcobaça 2023"

A ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO DE PORTUGAL anuncia e organiza, de 26 a 28 de Maio/2023, o 26º Troféu Nacional e o 7º Concurso Internacional de Acordeão, reservada a solistas de acordeão e grupos.

REGULAMENTO GERAL

I. Âmbito do Concurso

- 1) O Concurso é público, aberto a participantes portugueses e/ou estrangeiros residentes em Portugal (Troféu Nacional), todas as nacionalidades (Concurso Internacional) e terá lugar na cidade de Alcobaça nos dias 26 (Concerto de Abertura), 27 e 28 de Maio (provas e entrega de prémios) de 2023.
- 2) Todos os participantes ao inscreverem-se estão a fazê-lo para os 2 concursos (Nacional e Internacional) apenas tendo que atuar uma só vez na(s) categoria(s) selecionada(s) sendo feita, após as provas efetuadas, a ordenação classificativa em relação ao Troféu Nacional e em relação ao Concurso Internacional.
- 3) Independentemente da participação na categoria que pretende, o participante pode, também, concorrer ao PRÉMIO VITORINO MATONO.
- 4) Serão consideradas a Concurso as seguintes categorias:
 - a) Solistas
 - b) Música de Câmara
 - c) Duos, Trios, Quartetos, etc., de Acordeão
 - d) Orquestras

II. Categorias

SOLISTAS

- 1) Categorias A / B - Iniciado - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham idade inferior ou igual a 9 anos.
- 2) Categorias C / D - Infantil - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham idade de 10, 11 ou 12 anos.
- 3) Categorias E / F - Juvenil Concerto - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham a idade de 13, 14 ou 15 anos.
- 4) Categorias G / H - Júnior Concerto - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham a idade de 16 ou 17 anos; ou 18 anos se feitos em 2023 até à data do Concurso (podendo, neste caso, optar por participar na categoria júnior ou na categoria sénior).
- 5) Categorias I / J - Sénior Concerto - Concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.
- 6) Categorias L / M - Livre Solista Concerto - Solistas sem limites de idade.
- 7) Categoria N - Juvenil Variété - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham a idade de 13, 14 ou 15 anos.
- 8) Categoria O - Júnior Variété - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham a idade de 16 ou 17 anos; ou 18 anos se feitos em 2023 até à data do Concurso (podendo, neste caso, optar por participar na categoria júnior Variété ou na categoria sénior Variété).
- 9) Categoria P - Sénior Variété - Concorrentes que tenham idade igual ou superior a 18 anos.
- 10) Categoria Q - Livre Solista Variété - Solistas sem limites de idade.
- 11) **Categoria R - Prémio Contemporâneo XXI – Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2022 tenham idade inferior a 18 anos; ou 18 anos se feitos em 2023 até à data do Concurso (podendo, neste caso, optar por participar nesta categoria ou na categoria S.**
- 12) **Categoria S - Prémio Contemporâneo XXI Sénior Concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.**
- 13) PRÉMIO VITORINO MATONO – Solistas sem limites de idade.

NOTA:

Nas Categorias E, G, I e L pelo menos uma das peças de cada prova terá de ser apresentada com recurso ao sistema Convertor / Bassetti.

Nas Categorias F, H, J e M todo o reportório das 2 (duas) provas terá de ser executado apenas e só em sistema Standard.

GRUPOS

- 1) Música de Câmara / Ensemble
 - a) Pelo menos um dos elementos participa como acordeonista.
 - b) Sem limites de idade.
- 2) Duos
 - a) Duo A – Um dos elementos tem até 12 anos de idade em 31 de Dezembro de 2022
 - b) Duo B - Um dos elementos tem entre 13 e 17 anos de idade em 31 de Dezembro de 2022
 - c) Duo C – Os 2 elementos têm idade igual ou superior a 18 anos.
- 3) Trios, Quartetos, etc. de Acordeão
 - a) Sem limites de idade.
- 4) Orquestra 1
 - a) Sem limites de idade.
 - b) Consideram-se como Orquestras os grupos de dez ou mais de dez elementos que integrem, pelo menos, um acordeonista.
- 5) Orquestra 2
 - a) Sem limites de idade.
 - b) Consideram-se como Orquestras os grupos de dez ou mais de dez elementos que integrem, pelo menos, um acordeonista.

III. Programas a Apresentar

SOLISTAS

- 1) Categoria A - INICIADO 1
 - a) APENAS UMA PROVA
 - i) Apresentação de 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.
- 2) Categoria B – INICIADO 2
 - a) DUAS PROVAS
 - i) 1ª prova – 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.
 - ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 6 minutos contendo, pelo menos, uma peça original para Acordeão.
- 3) Categoria C – INFANTIL 1
 - a) APENAS UMA PROVA
 - i) Apresentação de 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.
- 4) Categoria D – INFANTIL 2
 - a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.
- ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 8 minutos contendo, pelo menos, uma peça original para Acordeão.

5) Categoria E – JUVENIL CONCERTO

▲ (Sistema Bassetti – ver nota anterior)

a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
- ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 12 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras:
1 peça da Época Barroca;
1 peça original para Acordeão.

6) Categoria F – JUVENIL CONCERTO

▲ (Sistema Standard – ver nota anterior)

a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
- ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 12 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

7) Categoria G – JÚNIOR CONCERTO

▲ (Sistema Bassetti – ver nota anterior)

a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
2ª prova – Programa livre com duração máxima de 15 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras:
- 1 peça da Época Barroca;
- 1 peça original para Acordeão.

8) Categoria H – JÚNIOR CONCERTO

▲ (Sistema Standard – ver nota anterior)

a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
- ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 15 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes, com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

9) Categoria I – SÉNIOR CONCERTO

PRÉMIO CIDADE DE ALCOBAÇA

▲ (Sistema Bassetti – ver nota anterior)

a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
- ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 20 minutos com:
 - 1 peça do Período Barroco;
 - E, pelo menos, mais 2 peças (uma original para acordeão e uma contemporânea).

10) Categoria J – SÉNIOR CONCERTO

▲ (Sistema Standard – ver nota anterior)

a) DUAS PROVAS

- i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
- ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 20 minutos:
 - Terão de ser apresentadas, no mínimo, três peças de autores diferentes, com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

11) Categoria L – LIVRE SOLISTA CONCERTO

▲ (Sistema Bassetti – ver nota anterior)

a) UMA PROVA

Programa livre com uma só prova com duração máxima de 10 minutos de estilo concerto/clássico.

12) Categoria M – LIVRE SOLISTA CONCERTO

▲ (Sistema Standard – ver nota anterior)

a) UMA PROVA

Programa livre com uma só prova com duração máxima de 10 minutos de estilo concerto/clássico.

13) Categoria N – JUVENIL VARIETÉ

a) UMA PROVA

Programa livre com uma só prova com duração máxima de 6 minutos (programa popular/ligeiro).

14) Categoria O – JÚNIOR VARIETÉ

a) UMA PROVA

Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos.

15) Categoria P – SÉNIOR VARIETÉ

a) UMA PROVA

Programa livre com uma só prova com duração máxima de 10 minutos.

16) Categoria Q – LIVRE SOLISTA VARIETÉ

a) UMA PROVA

- i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 6 minutos de estilo popular/ligeiro.

17) Categoria R - Prémio Contemporâneo XXI

a) UMA PROVA

- i) Apresentação de uma peça original para Acordeão, escrita no séc. XXI.

18) Categoria S - Prémio Contemporâneo XXI Sénior

a) UMA PROVA

- i) Apresentação de uma peça original para Acordeão, escrita no séc. XXI.

19) PRÉMIO VITORINO MATONO

Apresentação de uma peça do Prof. Vitorino Matono (lista de peças em anexo).

GRUPOS/ ENSEMBLE

1) Música de Câmara

- a) Programa com duração máxima de 10 minutos.

2) Duos, Trios, Quartetos, etc., de Acordeão

Programa com duração máxima de 10 minutos

3) Orquestra 1

Programa com duração máxima de 12 minutos (programa totalmente preenchido com repertório dito de "concerto").

4) Orquestra 2

Programa com duração máxima de 15 minutos (programa total ou maioritariamente preenchido com repertório de estilo popular/ligeiro).

IV. Avaliação das Provas

- 1) O júri será constituído por conceituados Professores de Música, maioritariamente de Acordeão.
- 2) O júri classificará o concorrente principalmente pela sua expressão musical, pela sua técnica, controle do fole, qualidade sonora e regularidade rítmica.
- 3) O júri levará em linha de conta a dificuldade das obras apresentadas.
- 4) A decisão do júri será definitiva e inapelável.

V. Participação

Os participantes poderão apresentar-se na categoria correspondente à sua idade ou noutra superior, mas nunca em categoria inferior.

- 1) Em próximas edições, os concorrentes não poderão participar em categoria inferior àquela em que participem no ano 2022.
- 2) Todos os concorrentes poderão participar em todas as categorias que desejarem desde que observem o ponto anterior.

VI. Transição e Condições

Nas categorias Iniciado 2 e Infantil 2 todos os concorrentes transitarão da primeira para a segunda prova.

- 1) Se um concorrente, por sua própria decisão / vontade não atuar na segunda prova, será desclassificado.
- 2) A ordem de interpretação das obras no concurso será assinalada pelo participante no seu boletim de inscrição, podendo alterar essa ordem mas nunca as obras declaradas no referido boletim.

VII. Inscrições

- 1) Para a inscrição deverá preencher-se o boletim constante no site www.asacord.com (ou o boletim que segue em anexo) e enviar por email para: info.asacord@gmail.com.
- 2) Todos os participantes solistas deverão enviar, juntamente com o boletim de inscrição, um documento comprovativo da sua idade e uma fotografia com acordeão.
- 3) O pagamento da participação poderá ser feito no primeiro dia do Concurso, sendo o valor indicado no ponto 6 correspondente à(s) categoria(s) a que vai concorrer.
- 4) O prazo de inscrição terminará, impreterivelmente, no dia 13 de Maio de 2023.
- 5) Os programas a apresentar pelos candidatos serão, após o envio da inscrição, objeto de análise técnica

pretendendo-se, desta forma, fazer uma avaliação quanto ao estilo em que se inserem as partituras - ligeiro ou concerto – e o seu nível de dificuldade.

6) Valor(es) a pagar no dia de participação nas provas:

SOLISTAS	
CATEGORIA INICIADO	20,00 €
CATEGORIA INFANTIL	
CATEGORIA JUVENIL CONCERTO	30,00 €
CATEGORIA JÚNIOR CONCERTO	
CATEGORIA SÉNIOR CONCERTO	
CATEGORIA JUVENIL VARIETÉ	25,00 €
CATEGORIA JÚNIOR VARIETÉ	
CATEGORIA SÉNIOR VARIETÉ	
CATEGORIAS LIVRES	20,00 €
PRÉMIOS (V. Matono/F. Angelis/J. B. Bexiga)	
ENSEMBLE	
MÚSICA DE CÂMARA	30,00 € (total)
DUOS	
TRIOS	
QUARTETOS	
QUINTETOS, etc	
ORQUESTRAS	40,00 € (grupo)

- 7) Deverão ser apresentadas 3 cópias das peças ou programas livres, devidamente encadernadas, até 30 minutos antes da prestação de provas. Uma das cópias ficará na posse da organização do Concurso.

VIII. Prémios

- 1) Os vencedores das categorias solistas e das categorias Música de Câmara, Duos, Trios, Quartetos, Quintetos, etc. receberão: 1 Troféu Artístico e um Diploma.
- 2) Os primeiros classificados portugueses das categorias E / G / I / R / S serão convidados a participar num concerto que decorrerá no Conservatório de Música do Porto em data a designar.
- 3) O Vencedor da Categoria I - Sénior Concerto "PRÉMIO CIDADE DE ALCOBAÇA" receberá: 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 500,00 €. Se o concorrente vencedor desta categoria for de um País europeu, receberá o Prémio SEMANA INTERNACIONAL que consistirá na participação num concerto integrado na 27ª SEMANA INTERNACIONAL DO ACORDEÃO "Alcobaça 2024" com cachet, viagem e estadia pagas pela organização e, também, um convite para que participe num concerto integrado no FESTIVAL ACCORDÉONS-NOUS a realizar na cidade belga de Mons; para o efeito, a Associação de Acordeão de Portugal oferecerá uma bolsa de estudo no valor até ao montante de 250,00 euros, no caso de se

concretizar esta participação. A estadia será oferecida pela organização do Festival Accordéons-Nous.

- 4) O 2º classificado da Categoria I - Sénior Concerto ("Prémio Cidade de Alcobaca"), receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 250,00 €.
- 5) O Vencedor da Categoria P - Sénior Variété receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 150,00 €.
Se o concorrente vencedor desta categoria for de um País europeu, receberá o Prémio SEMANA INTERNACIONAL que consistirá na participação num concerto integrado na 27ª SEMANA INTERNACIONAL DO ACORDEÃO "Alcobaca 2024" com cachet, viagem e estadia pagas pela organização.
- 6) Na categoria Orquestras, o grupo vencedor receberá 1 Troféu e 1 Diploma. Todos os elementos integrantes do grupo receberão 1 Diploma.
- 7) O primeiro classificado do PRÉMIO VITORINO MATONO receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma Bolsa de Estudo no valor de 50,00 €.

IX. Aceitação

- 1) Todos os concorrentes, para poderem participar, terão de aceitar todos os pontos do presente regulamento. A infração a este regulamento poderá ser motivo para eventual desclassificação.
- 2) A organização reserva-se o direito de admissão dos concorrentes.
- 3) Este Regulamento anula o que vigorou no anterior concurso.

Qualquer esclarecimento poderá ser feito pelo contacto telefónico (+351)917 255 951 ou pelo email da Associação de Acordeão de Portugal (info.asacord@gmail.com).

Informação adicional sempre disponível no website da Associação de Acordeão de Portugal em www.asacord.com

ORGANIZAÇÃO

Associação de Acordeão de Portugal



Município de Alcobaca



Orquestra Típica e Coral de Alcobaca



APOIOS

União de Freguesias de Alcobaca e Vestiaria



PIGINI



Serenata – Escola de Música



Acordeonata



OBRAS DO PROF. V. MATONO

Amêndoas Algarvias
Amor Campestre
<u>Borboleta Beija As Flores Que Deus Lhe Deu</u>
Capricho Eslavo
Corridinho de Avis
Corridinho do Montinho
Costa D'Ouro
Dedos de Ouro
Do Sobral à Arruda
Entre Parreiras
Estrelas do Meio Dia
Faisão
Fantasia Cigana
Fantasia Musette
Festa na Serra
Festival
Homenagem ao Tango
Olhão Virado ao Mar
Panoramas de Portugal
Recordações de Avis
Ritmos do Sul
Sevilha Terra de Sol
Tardes de Vila Franca
Valsa Romântica